



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 588 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
CLUBE INDEPENDENTE FUTSAL DE ARAÇUAÍ.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal de Araçuaí, a Associação Clube Independente Futsal de Araçuaí, fundada em 19 de agosto de 2020, é uma entidade social e que tem por finalidades principais, ofertar serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas sociais, com personalidade jurídica própria, terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Cajá Mirim, quadra 132, Bairro São Francisco, Araçuaí/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí/MG, 04 de novembro de 2022.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal